Câmara Municipal de Sesimbra

FICHA DE CARATERIZAÇÃO DAS SUBUNIDADES ORGÂNICAS	
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA	
COORDENADOR	
COMPETÊNCIAS	

ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO	DEPENDÊNCIA FORMAL	SUPERINTENDE DIRETAMENTE	SUPERINTENDE INDIRETAMENTE

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
TÉCNICOS SUPERIORES AFETOS - XX	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, Com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, Instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
COORDENADORES TÉCNICOS - XX	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
ASSISTENTES TÉCNICOS	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	

RECURSOS HUMANOS AFETOS	
ASSISTENTES OPERACIONAIS	
FUNÇÕES (GENÉRICAS) Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos **FUNÇÕES (ESPECIFICAS)**	
Formação Académica e/ou Profissional	